

# REGULAMENTO ESPECÍFICO

## CAMPEONATOS ESTADUAIS

### DE BASE



2021

## Cap. I – DAS CATEGORIAS

**ART. 1** - As categorias e naipes dos Campeonatos Estaduais de Base a serem realizadas no ano de 2021, de acordo com a data de nascimento, são as seguintes:

CATEGORIA	IDADE
Sub12 Masculino e Feminino	Nascidos a partir de 01/01/09
Sub13 Masculino e Feminino	Nascidos a partir de 01/01/08
Sub14 Masculino e Feminino	Nascidos a partir de 01/01/07
Sub15 Masculino e Feminino	Nascidos a partir de 01/01/06
Sub16 Masculino e Feminino	Nascidos a partir de 01/01/05
Sub17 Masculino e Feminino	Nascidos a partir de 01/01/04
Sub18 Masculino e Feminino	Nascidos a partir de 01/01/03
Sub19 Masculino e Feminino	Nascidos a partir de 01/01/02
Sub20 Masculino e Feminino	Nascidos a partir de 01/01/01
Sub22 Masculino e Feminino	Nascidos a partir de 01/01/99

## Cap. II – DOS PARTICIPANTES

De acordo com a categoria em disputa, poderão participar dos Campeonatos Estaduais de Base entidades filiadas à FPRB e não filiadas.

**ART. 2** – Nas categorias Sub12 e Sub13, a competição será aberta para filiados e não filiados. Entretanto, equipes não filiadas devem representar uma cidade do Estado e comprovarem que os atletas participantes estudam no Paraná.

**Parágrafo 1:** Os atletas de clubes filiados dessas duas categorias devem estar devidamente registrados pelo Clube/Entidade e constar na Relação Nominal de Atletas divulgada pelo Departamento de Registros, apresentando sua credencial ou documento oficial para a disputa do circuito.

**Parágrafo 2:** As equipes filiadas terão preferência de vaga, já que há número limitado de participantes por categoria. As agremiações participantes poderão inscrever mais de uma equipe na mesma categoria, caso haja vagas disponíveis dentro do limite de inscritos.

Caso haja excesso de inscritos na competição, adotar-se-ão os seguintes critérios para seleção dos participantes:

- Equipes paranaenses filiadas;
- Equipes paranaenses não filiadas;
- Equipe “B” (segunda equipe) de equipes filiadas;
- Equipe “B” (segunda equipe) de equipes não filiadas.

**Obs.:** Para fins de pontuação no Ranking Final, apenas a equipe A da entidade filiada que inscreveu duas equipes pontuará.

**ART. 3** – Nas demais categorias (Sub14 a Sub19), a competição será aberta apenas para filiados à FPRB.

**Parágrafo 1:** Os atletas dessas categorias devem estar devidamente registrados pelo Clube/Entidade e constar na Relação Nominal de Atletas divulgada pelo Departamento de

Registros, apresentando sua credencial ou documento oficial para a disputa de cada partida ou do circuito.

**Parágrafo 2:** Para participação no segundo turno e nas fases finais dos Campeonatos Estaduais (Turno e Retorno), os atletas devem estar registrados no Clube/Entidade até o final do primeiro turno e ter participado de pelo menos uma partida dessa fase.

**Parágrafo 3:** Na participação a qual se refere o Parágrafo 2 deste artigo, o atleta deverá estar registrado em súmula, uniformizado, apto a jogar de acordo com as Regras Oficiais da modalidade, mas não necessariamente atuar em quadra ou estar presente e relacionado na súmula em caso de lesão.

**ART. 4 –** Nos Campeonatos Estaduais de Base cada equipe participante poderá contar com apenas um (1) atleta estrangeiro inscrito por categoria e naipes.

**Parágrafo 1:** Atletas nascidos em outros países, devidamente registrados, não serão considerados estrangeiros caso estejam matriculados e com frequência comprovada em instituições de ensino regular ou superior no território nacional.

**ART. 5 –** As equipes participantes deverão arcar com suas despesas de alimentação e transporte interno.

**ART. 6 –** Cada delegação poderá inscrever componentes, como descrito abaixo. Mas para competição somente poderá levar, no máximo, 16 (dezesesseis) componentes divididos entre atletas e comissão técnica:

<b>FUNÇÃO/ QUANTIDADE</b>	Atletas - Campeonato Estadual	<b>Ilimitado</b>
	Atletas - Torneios Abertos	<b>25</b>
	Departamento Técnico	<b>04</b>
	Dirigente	<b>01</b>
	Médico/Fisioterapeuta	<b>02</b>
	Imprensa	<b>01</b>

### CAP. III – REGULAMENTO TÉCNICO

#### ART. 7 – TEMPO DE JOGO

O tempo de jogo será específico por categoria, como segue abaixo:

**Parágrafo 1:** O tempo de jogo na categoria **Sub12** será de:

- 4 períodos de 8 minutos cronometrados.
- Será concedido 2 minutos de intervalo entre 1º e 2º períodos e 3º e 4º períodos.

- O intervalo entre 2º e 3º períodos será de 5 minutos lançados no placar de jogo imediatamente ao fim do 2º período.
- Aquecimento de 5 minutos corridos após o fim da partida anterior lançados no placar de jogo imediatamente ao fim da partida.
- Em caso de prorrogação serão concedidos quantos períodos extras de 4 minutos cronometrados forem necessários.

**Parágrafo 2:** O tempo de jogo nas demais categorias (Sub13 a Sub19) será de:

- 4 períodos de 10 minutos cronometrados.
- 2 minutos de intervalo entre 1º e 2º períodos e 3º e 4º períodos.
- O intervalo entre 2º e 3º períodos será de 5 minutos lançados no placar de jogo imediatamente ao fim do 2º período.
- Aquecimento de 5 minutos corridos após o fim da partida anterior lançados no placar de jogo imediatamente ao fim da partida.
- Em caso de prorrogação serão concedidos quantos períodos extras de 5 minutos cronometrados forem necessários.

## **ART. 8 – SUBSTITUIÇÕES**

No Campeonato Estadual de Base **Sub12, Sub13, Sub14 e Sub15**, as substituições deverão se pautar pelos seguintes itens:

**Parágrafo 1:** As equipes devem ser compostas por no mínimo 10 atletas e no máximo 12 atletas relacionados por jogo. Cada atleta deverá ficar de fora do 1º ou 2º período completo. 3º e 4º períodos livres.

**Parágrafo 2:** Em caso de lesão as substituições deverão ser proporcionais. Ex.: se uma equipe tem 8 e outra tem 10, aplica-se a troca em 8. Se as duas equipes têm 10 ou mais atletas, a troca obrigatória será de 10 atletas, podendo usar até 12 atletas, desde que cada atleta fique de fora do 1º ou 2º período.

**Parágrafo 3:** Na troca de 8 e 9 atletas, nenhum atleta poderá entrar em quadra nos 3 primeiros períodos consecutivamente. O quarto período é livre. Todos devem jogar pelo menos 1 período.

**Parágrafo 4:** Se a equipe estiver com 7 atletas ou menos, a mesma poderá jogar sem realizar trocas obrigatórias, mas perderá os pontos da partida.

## **ART. 9 – SISTEMA DEFENSIVO**

Será obrigatória a defesa individual nas categorias **Sub12, Sub13 e Sub14** em ambos os naipes. Os critérios para defesa individual seguem as orientações oficiais da FPRB, conforme Anexo 2 deste

Regulamento.

Nas demais categorias (**Sub15 a Sub19**), a defesa será livre.

#### **ART. 10 – PREMIAÇÃO**

Todos os participantes da Categoria Sub 12 serão premiados com medalhas. Nas demais categorias, apenas os participantes 1º, 2º e 3º colocados serão premiados com medalhas.

Em todas as categorias, as equipes melhor colocadas (1º a 3º lugar) também serão premiadas com troféus.

**ANEXO 1**

**RELAÇÃO NOMINAL DE EQUIPE CAMPEONATOS ESTADUAIS DE BASE**

<b>CIDADE SEDE</b>	
<b>CLUBE ENTIDADE</b>	
<b>CATEGORIA</b>	
<b>SEXO</b>	

<b>ATLETAS</b>				
<b>Nº</b>	<b>NOME COMPLETO (SEM ABREVIACÕES)</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>R.G.</b>	<b>REGISTRO FPRB</b>
1				
2				
3				
4				
5				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				

**COMISSÃO TÉCNICA (NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES)**

<b>TÉCNICO</b>	
<b>ASS. TÉCNICO</b>	
<b>ASS. TÉCNICO</b>	
<b>ESTATÍSTICO</b>	
<b>SUPERVISOR</b>	

## ANEXO 2

### ORIENTAÇÕES OFICIAIS PARA DEFESA INDIVIDUAL - FPRB

A quadra de jogo será dividida por uma linha imaginária traçada ligando os dois aros de jogo, caracterizando o lado forte e o lado fraco da defesa.

#### 1) LADO FORTE:

- O lado em que a bola está é o lado forte da defesa.
- O atacante com a bola deve ser defendido por uma distância aproximada de 1,5 metro, ou como referência a distância máxima imaginária dos braços do defensor e atacante caso estivessem de mãos dadas e braços estendidos.
- Os atacantes sem a bola situados no lado forte da defesa devem ser defendidos por uma distância máxima imaginária dos braços do defensor e atacante caso estivessem de mãos dadas e braços estendidos.

#### 2) LADO FRACO:

- O lado contrário à bola do jogo é considerado o lado fraco da defesa.
- Nessa região da quadra, a defesa pode “flutuar”, mantendo-se distante do atacante, porém com 1 dos pés fora do garrafão e sem perder contato visual com o mesmo.
- Se o defensor virar as costas de forma que visualize a bola sem enxergar o atacante de sua responsabilidade, o lance será considerado uma flutuação ilegal.
- Sendo assim, quando um defensor fica dentro do garrafão por mais de 3 segundos sem um atacante próximo, ou sem realizar uma ação de ajuda, pode se considerar defesa ilegal.
- A flutuação NÃO é obrigatória, podendo a defesa optar por não flutuar em algum ou em vários jogadores de ataque.
- Caso o atacante esteja exatamente em cima da linha imaginária central que divide lados fraco e forte, os dois lados são considerados fortes. Porém se o defensor se posicionar de forma que “force” o atacante para ir a um dos lados, esse lado aberto será o lado forte.

#### 3) DEFESA DENTRO DO GARRAFÃO SEM A BOLA:

- Se o atacante estiver dentro do garrafão o defensor deverá marca-lo a um braço de distância ou flutuar até a linha central imaginária entre os dois aros. Nesse momento deve-se considerar os 3

segundos ofensivos previstos da regra do basquete.

- Dentro do garrafão o jogador de defesa pode ficar de costas para o atacante (marcação do pivô pela frente), perdendo momentaneamente o contato visual caso mas mantendo contato com o mesmo.

#### **4) AJUDA**

- A ajuda é uma reação defensiva causada pela progressão do ataque em direção à cesta.
- Quando o defensor da bola não consegue se manter entre o atacante e o aro, e o atacante ultrapassa o defensor, a ajuda pode ser realizada por um de seus companheiros.
- A ajuda pode ser feita do lado forte ou do lado fraco da bola.
- A ajuda do lado forte é quando o defensor mais próximo da bola abandona seu atacante para realizar a ajuda defensiva. Nessa ação deve se analisar se o defensor da bola foi realmente ultrapassado pelo atacante com bola.
- A ajuda do lado contrário é quando um jogador do lado fraco abandona seu atacante para realizar a ajuda defensiva.
- Caso seja realizado um passe no ataque, todos os jogadores de defesa devem imediatamente voltar a defender cada um em um atacante.

#### **5) COBERTURA**

- A cobertura defensiva é a ação defensiva do jogador do lado contrário da bola abandonar seu atacante para “cobrir” um outro atacante que ficou livre após ajuda. Exemplo: D1 foi batido pelo A1; A1 segue diretamente em progressão à cesta; D5 abandona seu atacante (A5) para fazer a ajuda e evitar que o A1 faça a cesta com facilidade. D3 está do lado fraco da defesa e abandona seu atacante (A3) para ir defender o A5 que ficou livre próximo ao aro após a falha do seu companheiro D1 e a ajuda realizada pelo D5.

#### **6) ROTAÇÃO DEFENSIVA**

- Após o corte em direção à cesta, a ajuda e a cobertura, um dos jogadores de ataque ficará livre. Após um passe no ataque e o fim da progressão do atacante com bola, todos defensores devem defender imediatamente um atacante, respeitando as regras de flutuação de lado forte e lado fraco.

#### **7) DEFESA QUADRA INTEIRA E MEIA QUADRA:**

- As variações de defesa individual se caracterizam pela posição dos defensores na quadra.

- Se a equipe que estiver defendendo optar pela quadra inteira, TODOS atletas devem pressionar toda a quadra, respeitando as regras de flutuação do lado fraco e lado forte. O jogador que defender o atacante que fará a reposição deve ficar próximo ao mesmo, não podendo realizar dobras e nem flutuação defensiva.
- Se a equipe optar por defender meia quadra, TODOS atletas devem esperar seus atacantes na linha do meio da quadra, não podendo apenas um pressionar quadra inteira e os outros aguardarem recuados.
- Quando a reposição de bola morta for na LINHA DE FUNDO para o ataque, o jogador de defesa que for marcar o atacante que fará a reposição não pode flutuar, deve obrigatoriamente pressionar a reposição. Os demais defensores devem respeitar o conceito de lado forte e lado fraco para defenderem seus atacantes.
- Em todas essas variações os jogadores de defesa devem obedecer aos conceitos de lado forte e lado fraco da defesa (lado da bola e lado contrário).

#### **8) DOBRAS DEFENSIVAS:**

- O conceito de “dobras” defensivas é ato de o jogador de defesa abandonar o seu atacante com objetivo de marcar em dois o jogador da bola para causar desequilíbrio no ataque.
- Esse conceito está relacionado ao termo “armadilha”, em inglês “trap” e em espanhol “atrape”. Então na tradução do termo para o português, a dobra é uma armadilha montada pela defesa contra o jogador da bola.
- Nessas dobras (armadilhas) o lado fraco da defesa fica em desvantagem sendo que um defensor deve flutuar para defender seu atacante e o atacante que ficou livre pelo defensor que foi efetuar a dobra na bola.
- Nesse conceito, a dobra é uma situação de 1 contra 2 forçada pela defesa com objetivo de desequilibrar o ataque.
- A disputa de rebote ofensivo é uma ação instintiva e natural do jogo, sendo que, por vezes, dois atletas que buscam o rebote de ataque acabam pressionando o atleta do rebote de defesa. Sendo assim, só será considerada dobra, a armadilha feita depois do primeiro passe após o rebote ter sido realizado, ou, quando o jogador do rebote efetuar um drible, ambos defensores continuem pressionando a bola.

#### **9) DOBRAS NAS CATEGORIAS SUB- 12, SUB-13 E SUB-14:**

- Nessas categorias é permitida a dobra (armadilha) no jogador da bola após o mesmo iniciar o drible, independentemente do local da quadra.
- Os defensores do lado forte devem se manter na distância legal que é a distância máxima

imaginária dos braços do defensor e atacante caso estivessem de mãos dadas e braços estendidos.

- Os defensores do lado fraco podem flutuar para fazer a cobertura dos jogadores atacantes que estiverem livres.
- Após o passe do atacante para um companheiro, uma nova dobra somente poderá ser realizada caso o jogador com a posse da bola inicie uma nova ação de drible.
- A dobra em um jogador sem bola ou antes do drible, caracteriza marcação por setores (zona), sendo assim considerada uma defesa ilegal.

#### **BASEADO NAS ORIENTAÇÕES DE DEFESA INDIVIDUAL DO MÉTODO CABB (ARGENTINA)**

#### **PROCEDIMENTO DA ARBITRAGEM**

Os árbitros em quadra têm total autonomia e liberdade para identificar e corrigir as situações defensivas.

- A. QUANDO IDENTIFICADA UMA SITUAÇÃO ILEGAL DE DEFESA QUE NÃO PREJUDICA O ATAQUE, OS ÁRBITROS DEVEM PROCEDER DA SEGUINTE FORMA:

**ADVERTÊNCIA:** Parar o jogo e orientar com clareza a situação para ambos os técnicos e aos atletas. A bola será repostada do ponto mais próximo, sem prejuízo pro ataque, com a posse completa (24, 14 ou o restante quando a equipe tiver mais de 14 segundos no ataque).

- B. QUANDO IDENTIFICADA UMA SITUAÇÃO ILEGAL DE DEFESA QUE PREJUDICA O ATAQUE, OS ÁRBITROS DEVEM PROCEDER DA SEGUINTE FORMA:

**ADVERTÊNCIA:** O jogo deverá ser parado imediatamente e dada uma advertência.

**FALTA DE DEFESA:** O árbitro deverá aplicar uma “Falta de Defesa” contra o Técnico Responsável pela equipe infratora, já que é um caso de reincidência de defesa ilegal. Esta falta não será registrada em súmula como B1 ou T1, mas terá a penalidade de 2 Lances Livres + Posse de Bola contra a equipe infratora.

O representante da FPRB e o coordenador de arbitragem devem intervir na partida na próxima bola morta e ORIENTAR o árbitro principal da sobre a defesa ilegal, caso observada de fora da quadra pelos mesmos.